

# NÍVEL DE ADERÊNCIA AO PRONUNCIAMENTO CPC 29 (ATIVOS BIOLÓGICOS) EM EMPRESAS DO AGRONEGÓCIO NO SEGMENTO DE PAPEL E CELULOSE <sup>1</sup>

VARGAS, Paloma Torres<sup>2</sup>; PIENIZ, Luciana Paim<sup>3</sup>

**Resumo:** Este artigo apresenta um estudo sobre o nível de aderência ao CPC 29 em quatro empresas do segmento de papel e celulose citadas na BM&FBovespa, e visa mostrar quais os impactos que essa mudança causou nas demonstrações financeiras de tais empresas. Caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, bibliográfica, documental e estudo multicaso, objetivando buscar percepções e entendimento sobre a natureza geral das questões propostas na problemática. Concluiu-se que, embora o pronunciamento CPC 29 ainda seja apenas uma recomendação, as empresas adotaram a metodologia de forma irrestrita e integral. Observou-se também que os impactos causados pela aderência do pronunciamento CPC 29, feito pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovado pela CVM, trouxeram apenas benefícios para o Patrimônio das empresas, pois valorizou o Imobilizado e trouxe confiabilidade para a imagem das empresas, pelo fato das mesmas estarem de acordo com a adequação das normas contábeis.

**Palavras-chave:** IAS 41, *Fair Value*, Hierarquia de Valor, BM&FBovespa.

Abstract

This article presents a study on the level of adherence to CPC 29 in four pulp and paper companies mentioned in the BM&F Bovespa, and aims to show the impacts that this change caused in the financial statements of such companies. It is characterized as a qualitative, bibliographical, documentary and multi-case study, aiming to seek perceptions and understanding about the general nature of the issues proposed in the problematic. It was concluded that, although CPC 29 is still only a recommendation, the companies adopted the methodology in an unrestricted and integral manner. It was also observed that the impacts caused by the adherence of CPC 29 pronouncement, made by the Accounting Pronouncements Committee and approved by the CVM, only brought benefits to the companies equity, since it valorized Fixed Assets and brought reliability to the companies image, due to the fact they are in accordance with the adequacy of the accounting standards.

**Keywords:** IAS 41, Fair Value, Hierarchy of Value, BM&F Bovespa.

<sup>1</sup>Trabalho Final de Graduação apresentado ao Curso de Ciências Contábeis, da Universidade de Cruz Alta, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis

<sup>2</sup>Acadêmico(a) do curso de Ciências Contábeis da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ – email:pah\_tvargas95@hotmail.com

<sup>3</sup>Professora do curso de Ciências Contábeis da UNICRUZ, Doutora em Agronegócios pela UFRGS, Mestre em Extensão Rural pela UFSM, e-mail lpieniz@unicruz.edu.br

## 1 INTRODUÇÃO

As empresas ligadas à atividade rural vêm recebendo uma valorização cada vez maior na economia brasileira. O Produto Interno Bruto (PIB) do agronegócio brasileiro, estimado pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA), da Esalq/USP, com o apoio financeiro da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), apresentou crescimento de 0,11% em dezembro de 2016, acumulando alta de 4,48% no ano de 2016. O agronegócio também vem cada vez mais contribuindo para o resultado positivo da balança comercial do país. Apesar da economia brasileira ter apresentado certa retração nos últimos anos, o setor rural vem crescendo constantemente.

Para que o agronegócio se mantenha em desenvolvimento, assegurando sua relevância econômica, é fundamental que as empresas rurais administrem bem suas receitas, despesas, vendas, custos, lucros e/ou prejuízos, patrimônio, etc. E nesse sentido a Contabilidade é vista como um elemento de grande relevância para a manutenção e crescimento das empresas rurais.

Como empresas, também precisam estar atentas às mudanças e atualizações que ocorrem na legislação contábil. A necessidade da adequação às Normas Contábeis Internacionais no Brasil trouxe modificações à contabilidade brasileira. Em 7 de agosto de 2009 a Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis tornou pública a aprovação do Pronunciamento Técnico CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola. Tal pronunciamento teve como base a primeira norma internacional voltada para o setor agrícola o IAS 41 – *Agriculture* (IASB 2001)

De acordo com o CPC 29, por Ativo Biológico entende-se que seja um animal e/ou uma planta, vivos e, produto agrícola é o produto colhido de ativo biológico da entidade. Antes da divulgação do CPC 29, os ativos biológicos e produtos agrícolas eram avaliados pelo método tradicional, ou seja, pelo seu custo. Após tal pronunciamento, o método de mensuração por custo deixa de ser usado e passa a valer o Valor Justo (valor de mercado), que, conforme o pronunciamento citado acima é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado, na data de mensuração.

Em outras palavras, os ativos biológicos e produtos agrícolas devem receber um valor justo de acordo com o preço praticado no mercado.

Diante dessa nova forma de mensuração dos ativos biológicos e produtos agrícolas, é possível que ocorram mudanças significativas nas demonstrações contábeis das empresas do agronegócio. Desse modo, questiona-se: qual o nível de aderência ao pronunciamento CPC 29 (Ativos Biológicos) em empresas do agronegócio no segmento de papel e celulose listadas na BM&FBovespa?

O objetivo geral deste estudo é de analisar o nível de aderência ao CPC 29 nas demonstrações financeiras das maiores empresas brasileiras do ramo de papel e celulose listadas na BM&FBovespa, juntamente com os objetivos específicos, que consistem em definir as empresas do setor de papel e celulose do agronegócio brasileiro, listadas na BM&FBovespa; analisar como as empresas selecionadas mensuram a valor justo seus ativos biológicos através das notas explicativas; verificar quais foram os impactos causados nas demonstrações financeiras desde a adequação ao CPC 29; e por último observar possíveis benefícios da adoção do método de mensuração a valor justo para a estrutura patrimonial da empresa.

Tal assunto assume relevante importância, pois se relaciona à forma de mensuração de recursos financeiros e patrimoniais e, a mensuração adequada refletirá de forma positiva na divulgação das informações nas demonstrações financeiras, considerando a relevância do setor alvo desse estudo.

Pelo fato do CPC 29 ser apenas um pronunciamento e não uma lei é provável que nem todas as empresas que possuam relação com ativos biológicos e produtos agrícolas tenham aderido ao novo critério de mensuração, e continuem valorando seus ativos biológicos pelo método do custo histórico.

Compreender a dinâmica legal ligada ao exercício profissional e seus aspectos práticos, principalmente aqueles que emanam dos órgãos oficiais que regulamentam e determinam normas e regras no registro de atos e fatos cotidianos, assume importância significativa na carreira de qualquer profissional. É possível então, estabelecer uma visão crítica construtiva acerca dos inúmeros pressupostos que permeiam a atividade contábil e a tornam tão importante para as organizações.

O presente artigo propõe o estudo de um assunto de grande relevância na contabilidade: o nível de aderência ao Pronunciamento Contábil CPC 29: Ativo Biológico e Produto Agrícola, por parte de empresas do agronegócio, que aborda a mensuração dos ativos biológicos e produtos agrícolas através do valor justo ou *fair value*. Não é norma e nem lei, é

apenas um pronunciamento, porém a adequação ao mesmo pode trazer grandes mudanças nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras ligadas ao agronegócio.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 O Agronegócio Brasileiro

Atualmente o agronegócio, *agribusiness*, tem sido pauta de inúmeras discussões e tem dado a tônica em vários discursos institucionais, nas mais variadas esferas, tanto públicas como privadas.

Os professores da Universidade de Harvard John Davis e Ray Goldberg, (1957) definiram *agribusiness* como: “o conjunto de todas as operações e transações envolvidas desde a fabricação dos insumos agropecuários, das operações de produção nas unidades agropecuárias, até o processamento e distribuição e consumo dos produtos agropecuários ‘in natura’ ou industrializados”, de acordo com a Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto (ABGRP, 2017).

No Brasil sob o ponto de vista da economia, de acordo com a CNA o agronegócio tem sido o responsável pelo superávit da balança comercial, e grande gerador de empregos. Inclusive Crepaldi (2012) comenta que o agronegócio consiste em um motor da economia brasileira, gerando muito emprego e renda:

O agronegócio é o motor da economia nacional, registrando importantes avanços quantitativos e qualitativos; se mantém como setor de grande capacidade empregadora e de geração de renda, cujo desempenho médio, tem superado o desempenho industrial. Ocupando posição de destaque no âmbito global, tem importância crescente no processo de desenvolvimento econômico, por ser um setor dinâmico da economia e pela sua capacidade de impulsionar os demais setores. (indústria, comércio, turismo, etc). (CREPALDI, 2012, p.2).

De acordo com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA, 2017), o agronegócio já se destaca como setor que mais contribui para o fortalecimento da economia brasileira, respondendo individualmente por um quarto do Produto Interno Bruto do país.

Em dezembro de 2016, o CEPEA com apoio financeiro da CNA, calculou o PIB do agronegócio brasileiro. De janeiro a dezembro de 2016, o PIB do agronegócio do Brasil acumulou crescimento de 4,48%. Resultado bom e positivo, apesar de que em relação ao ambiente macroeconômico brasileiro, o contexto de 2016 tenha sido desfavorável.

Apesar da recessão do PIB brasileiro em 2016 (recoo de 3,6% de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE), o agronegócio continua em crescimento e, em 2017 percebe-se que a conjuntura está melhorando, pois, de acordo com o MAPA, a agropecuária tem “puxado” a economia brasileira, o PIB do primeiro trimestre de 2017 deste setor já teve um crescimento de 13,4%, a maior alta em mais de 20 anos.

Em se tratando de nível mundial o agronegócio brasileiro também não fica para trás. Megido (2017) cita que o Brasil tem fronteiras e o agronegócio permitiu assegurar a posição brasileira dentre as 10 maiores economias do planeta. E em 2017, o agronegócio brasileiro terá representação em 42 países, de acordo com o Ministério da Agricultura. Percebe-se que este rico setor só tem crescido e evoluído tecnologicamente, mesmo com alguns reveses, como mostra o gráfico abaixo:

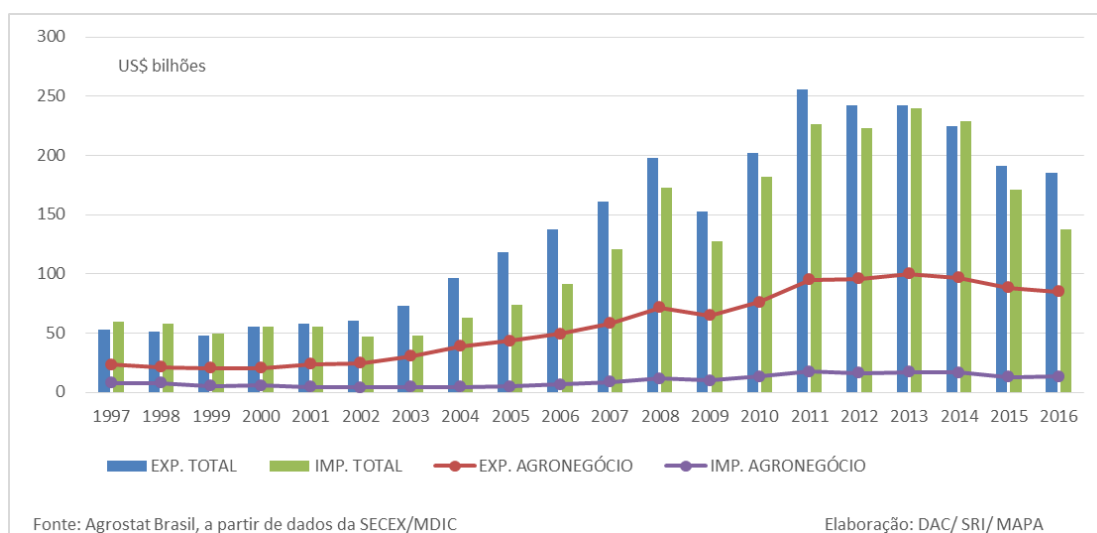


Figura 1 - Evolução anual da balança comercial brasileira e do agronegócio - 1997 a 2016 - (em US\$ bilhões)  
Fonte: Agrostat, elaboração: DAC / SRI / MAPA. 2016

## 2.2 As empresas listadas na BM&FBOVESPA

A BM&FBOVESPA (Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros) é a principal bolsa de valores do Brasil. Ela foi criada em 2008 depois da união da BM&F (Bolsa de Mercadorias & Futuros) e a Bovespa (Bolsa de Valores de São Paulo). A fusão criou a terceira maior bolsa do mundo em valor de mercado (depois de EUA e Alemanha), a segunda das Américas, depois dos Estados Unidos, e a líder no continente latino-americano (Fonte: BM&FBovespa, 2017).

Para a realização deste trabalho, foram escolhidas quatro empresas do setor de papel e celulose listadas na BM&FBOVESPA, com ativos biológicos possíveis de evidenciação.

### **2.2.1 Setor de Papel e Celulose**

De acordo com artigo publicado pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP, 2016), a cadeia produtiva de papel e celulose é de grande importância na economia brasileira, devido ao impacto significativo que a mesma exerce sobre inúmeras outras cadeias produtivas. Ela é composta, basicamente, pela produção e extração da madeira, fabricação da celulose e fabricação do papel.

Em março de 2017, o Globo Rural publicou em notícia que o segmento dos produtos florestais apresentou a soma de US\$ 884,01 milhões, terceiro lugar no ranking dos setores do agronegócio em exportação.

Para fins de análise multicaso, foram escolhidas as empresas deste segmento, listadas na BM&FBovespa:

- Celulose Irani S.A
- Fibria Celulose S.A
- Klabin S.A
- Suzano Holding S.A

A escolha deste segmento justifica-se em função de que possui ativos biológicos possíveis de evidenciar. Os critérios utilizados para a escolha das empresas foram os seguintes:

- Trabalham diretamente com Ativos Biológicos;
- Estão Listadas na BM&F Bovespa;
- Todas possuem Demonstrações Financeiras desde antes da adequação ao CPC 29, o que possibilitará estudar os impactos causados por esta mudança.

### **2.3 Reconhecimento Contábil e Mensuração dos Ativos Biológicos**

O CPC 29 é um pronunciamento feito pelo Conselho de Pronunciamentos Contábeis, entidade autônoma que tem a responsabilidade de preparar e emitir pareceres técnicos sobre procedimentos de contabilidade.

Tal pronunciamento publicado em agosto de 2009, com base na IAS 41- *Agriculture* (IASB 2001) tem como objetivo estabelecer tratamento contábil e as respectivas divulgações relacionadas aos ativos biológicos e produtos agrícolas e a sua mensuração. Antes da emissão deste parecer, os ativos biológicos e produtos agrícolas eram mensurados de acordo com o

método tradicional, o custo histórico, ou seja, pelo seu custo. Anteriormente ao referido pronunciamento não existia uma norma ou qualquer orientação que requeresse uma base de mensuração específica para os ativos biológicos e produtos agrícolas. Segundo Fioravante *et al* (2010), a maioria das empresas brasileiras de capital aberto contabilizava os ativos biológicos com base no custo histórico ou custo de formação.

No Brasil, o CPC 29, estabelece o tratamento contábil referente a ativos biológicos tomando por base o estoque formado a partir deles. Todavia, o referido pronunciamento não trata do processamento dos produtos agrícolas após a colheita como, por exemplo, o processamento de uvas para a produção de vinho por vinícola, mesmo que a referida vinícola tenha cultivado e colhido a uva utilizada.

O quadro 1, fornecido pelo próprio CPC mostra exemplos de ativos biológicos, produtos agrícolas e produtos resultantes do processamento seguinte à colheita.

Ativos biológicos	Produto agrícola	Produtos resultantes do processamento após a colheita
Cameiros	Lã	Fio e tapete
Árvores de uma plantação	Madeira	Madeira serrada e celulose
Plantas	Algodão Cana colhida Café	Fio de algodão, roupa Açúcar, álcool Café limpo em grão, moído e torrado
Gado de leite	Leite	Queijo
Porcos	Carcaça	Salsicha e presunto
Arbustos	Folhas	Chá e tabaco
Videiras	Uva	Vinho
Árvores frutíferas	Fruta colhida	Fruta processada

Quadro 1 – Ativos biológicos e seus co-produtos. 2017  
Fonte: CPC 29. 2017

### 2.3.1 Custo Histórico

Alguns trabalhos (FIORAVANTE *et al*, 2010; ELAD; HERBOHN, 2011) constataram que, ao redor do mundo, tradicionalmente, os ativos biológicos também eram contabilizados com base no seu custo histórico ou custo de formação. Já os produtos agrícolas possuíam duplo tratamento, valores de mercado ou custo histórico.

O custo histórico representa o valor que a entidade efetivamente pagou por determinado ativo. Portanto, os ativos biológicos são mensurados pelos valores pagos na

época da aquisição, tendo, assim, uma relação direta com o fluxo de caixa. Os defensores dessa base de avaliação argumentam que o custo histórico é mais objetivo, verificável e representa o valor com que o ativo foi adquirido. Entretanto, o mesmo carrega o fato de que o valor pode deixar de ter representatividade com o passar do tempo, seja pela alteração na expectativa de benefícios econômicos futuros, seja por causa da redução da vida útil do ativo ou, ainda, pela obsolescência (HENDRIKSEN e VAN BREDA, 2007; IUDÍCIBUS, 2010).

### 2.3.2 Valor Justo

Apesar de não existir nenhuma norma específica sobre valor justo no Brasil, existem diversos pronunciamentos e autores renomados que apresentam definições sobre o mesmo. Cada um de uma forma, com algumas pequenas variações, porém, que não alteram a essência da definição.

Valor Justo ou *Fair Value*, de acordo com o CPC 29, é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado, ou um passivo liquidado, entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória.

Alguns autores destacam que o *fair value* é o ponto de interesses entre comprador e vendedor:

*O fair value é o resultado da avaliação de agentes que estariam disponíveis a chegar a um montante pelo qual um ativo possa ser trocado. Sendo assim, o fair value será o ponto de encontro de interesses do comprador e do vendedor em determinada transação. (IUDÍCIBUS e MARTINS, 2007; LANDSMAN, 2005).*

O valor justo também é conhecido como valor de mercado por normalmente ser determinado a partir de evidências baseadas no mercado. Caso o ativo não seja um item comercializado normalmente e, portanto, não possuir comparativo de mercado, nesta situação de acordo com o CPC 29 o ativo pode ser mensurado pelo custo:

*Há uma premissa de que o valor justo dos ativos biológicos pode ser mensurado de forma confiável. Contudo tal premissa pode ser rejeitada no caso de ativo biológico cujo valor deveria ser cotado pelo mercado, porém, este não o tem disponível, e as alternativas para mensurá-los não são, claramente, confiáveis. Em tais situações, o ativo biológico deve ser mensurado ao custo, menos qualquer depreciação e perda por irrecuperabilidade acumuladas. (CPC 29, p. 9, item 30).*



Barth (2006) enfatiza que, apesar da mensuração a *fair value* não ser totalmente verificável, pois é obtida, muitas vezes, por estimativas ou cotados a mercado, é a melhor forma de se retratar o valor econômico dos itens patrimoniais, tornando-os mais relevantes.

Segundo Sottocorno, Silva e Grego (2013), as empresas do agronegócio podem se beneficiar com o CPC 29 (ativos biológicos mensurados pelo valor justo - de mercado), especialmente, porque esse método de mensuração trás maior credibilidade para as informações contidas nos relatórios contábeis, bem como espelham melhor a realidade econômica e financeira das empresas. Isto é, a nova mensuração dos ativos biológicos busca manter o valor real do patrimônio da empresa rural e auxilia para que haja maior transparência nas suas demonstrações contábeis.

#### 2.4 Hierarquia na Determinação das Técnicas de Apuração do Valor Justo

O valor justo é um tipo de mensuração baseado no mercado, mas quando não existe mercado ativo para o item objeto de avaliação, outras alternativas devem ser utilizadas. Para alguns ativos e passivos, pode haver informações de mercado ou transações de mercado observáveis disponíveis e para outros pode não haver, conforme CPC 46.

Para os ativos que não obtiverem valores de mercado para a sua negociação, o CPC 46 (Mensuração do Valor Justo), estabeleceu uma hierarquia que classifica em três níveis as informações aplicadas nas técnicas de avaliação utilizadas na mensuração do valor justo, para que haja certeza e confiabilidade no valor do ativo que estará sendo negociado, conforme o quadro 2.

<b>NÍVEL 1</b>	Informações de Nível 1 são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.
<b>NÍVEL 2</b>	Informações de Nível 2 são informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.
<b>NÍVEL 3</b>	Informações de Nível 3 são dados não observáveis para o ativo ou passivo.

Quadro 2 - Hierarquia para mensuração a valor justo  
Fonte: CPC 46 2017

As informações do nível três são para ativos ou passivos que não possuam informações de mercado ou transações de mercado observáveis disponíveis. Conforme CPC 46, dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo quando:

Dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo permanece o mesmo, ou seja, preço de saída na data de mensuração do ponto de vista do participante do mercado que detém o ativo ou deve o passivo. Portanto, dados não observáveis refletem as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco. (Fonte CPC 46, 2017. Disponível em <http://www.cpc.org.br>)

O valor justo de um ativo ou passivo em negociação só pode ser mensurado e/ou determinado por fatores que não estejam baseados em dados observáveis de mercado quando se encaixar na hierarquia de mensuração a valor justo de nível três.

De acordo com Catty (2013), a hierarquia do valor justo talvez seja o conceito mais importante introduzido pelo pronunciamento contábil CPC 46.

Silva *et al.* (2013) destaca que “a mensuração a valor justo se mostra bastante adequada para evidenciar o valor do patrimônio da empresa por ocasião do encerramento das demonstrações contábeis que esteja mais próximo da realidade e, que, portanto, subsidiaria melhor a tomada de decisões”. Em contrapartida Brito (2010, p. 14) argumenta que a mensuração a valor justo permite a manipulação de resultados, pois se refere a avaliações baseadas em critérios subjetivos.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Quanto a forma de abordagem do estudo, classifica-se como qualitativa pois buscou percepções e entendimento sobre a natureza geral das questões propostas na problemática. Para Beuren (2004), p. 91 “os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais”.

O estudo qualitativo aplica-se na proposta deste estudo em virtude da natureza das informações coletadas, originadas nas demonstrações financeiras, visando compreender a aplicação ou não do CPC 29 nos ativos de origem biológica.

Quanto aos seus objetivos e pesquisa classifica-se como descritiva, pois descreve características das demonstrações financeiras das empresas selecionadas para o estudo.

Beuren (2004), destaca que a pesquisa descritiva possui a preocupação quanto a observação dos fatos, registros, análises, classificação e interpretação, onde não há a interferência do pesquisador. Ou seja, os fenômenos propostos são estudados, mas não são manipulados pelo pesquisador.

Quanto aos procedimentos técnicos, classifica-se como bibliográfica, pois foi explicado e discutido um problema com base em livros, periódicos e revistas. A utilização de documentos de variados tipos como fontes de dados, informações e evidências, faz com que a pesquisa se classifique também como documental. A análise aprofundada dos demonstrativos financeiros das empresas alvo da pesquisa a classifica, também, como um estudo multicaso.

“A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (GIL, 2002, p. 44).

A pesquisa documental é feita através de materiais que ainda não receberam nenhuma análise profunda, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos de pesquisa.

O estudo multicaso busca o aprofundar o conhecimento a respeito de mais de um caso específico. Segundo Yin (2016) o estudo de caso é dividido em casos únicos e casos múltiplos, ou multicaso, e desafia o pesquisador a prever resultados semelhantes na amostra escolhida ou, produzir resultados contrastantes por razões previsíveis.

O plano de amostragem ou definição da população alvo da pesquisa se deu a partir da definição, por parte da pesquisadora, da grande área de estudo, neste caso o agronegócio. A escolha da amostra se deu em função da hipótese de que, algumas empresas, em função da natureza de suas atividades, tenham uma chance maior de apresentar informações acerca dos Ativos Biológicos. Nesse sentido, as empresas do setor de papel e celulose, em tese, atenderam a esse requisito.

Conforme Hair *et al* (2005), este tipo de amostra classifica-se como amostra não probabilística por julgamento ou intencional. Nesta técnica, a seleção dos elementos para a amostra não é feita necessariamente com o objetivo de ser estatisticamente representativa, mas sim ser possível oferecer generalizações específicas no grupo amostral escolhido. A amostragem por julgamento, por sua vez, ainda segundo os mesmos autores, envolve a seleção de elementos de amostra para um fim específico, pois, o pesquisador acredita que eles representam a população alvo, mas não necessariamente tenham que ser representativos de toda a população. As vantagens deste tipo de amostra são a conveniência, a especificidade e a rapidez na obtenção dos dados.

Quanto aos instrumentos da coleta de dados, classificou-se como pesquisa documental e de observação, pois teve seus dados retirados e analisados, das demonstrações financeiras, disponíveis no site da BM&FBovespa.

Segundo Beuren (2004), a pesquisa documental é caracterizada como uma fonte de coleta de dados restrita a documentos, escritos ou não, constituídos como fontes primárias.

A análise de dados se deu através da análise descritiva, objetivando expor, através da descrição dos fatos observados, a forma como as empresas selecionadas estão evidenciando seus Ativos Biológicos, tendo como base o fundamento delimitado pelo pronunciamento CPC 29, bem como os demais conceitos trazidos pela Teoria Contábil. A análise descritiva, quando utilizada, deve ser construída ao longo de todo o trabalho, onde cada capítulo acrescenta uma parte da explicação ou agrega informações sobre as condições de análise mais relevantes para o tema. (YIN, 2016)

## 4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A fim de possibilitar a execução do problema de pesquisa proposto, serão apresentadas as empresas alvo do estudo e as referidas demonstrações financeiras e notas explicativas para análise e discussão.

A Celulose Irani S.A é uma companhia aberta, domiciliada no Brasil, listada na BM&FBOVESPA e com sede no município de Porto Alegre (RS). A Companhia e suas controladas têm como atividades preponderantes aquelas relacionadas à indústria de embalagem de papelão ondulado, papel para embalagens, industrialização de produtos resinosos e seus derivados. Atua no segmento de florestamento e reflorestamento e utiliza como base de toda sua produção a cadeia produtiva das florestas plantadas e a reciclagem de papel.

De acordo com o próprio site da Celulose Irani S.A, é uma das principais indústrias nacionais dos segmentos papel para embalagens e embalagens de papelão ondulado.

Conforme com as Notas Explicativas de 31 de dezembro de 2009, a empresa publicou que em 2010 iria começar oficialmente a avaliar seus ativos biológicos a valor justo. Porém, já em 2009, após a publicação do CPC 29, a Irani reavaliou seus ativos biológicos:

Devido a alteração de prática contábil de custo para valor justo, a Companhia adotou o IAS 8 e ajustou os saldos iniciais em 1º de janeiro de 2009 no patrimônio líquido. A variação do valor justo ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2009 foi reconhecida no resultado do exercício. (BM&FBOVESPA, 2017).

Apesar de já reavaliar seus ativos biológicos no próprio ano de 2009, oficialmente a empresa aderiu ao CPC 29 em 2010, por isso as notas explicativas de 2010 é que foram estudadas mais a fundo, pois é o ano em que pôde-se evidenciar claramente o impacto causado por essa mudança.

Segundo Nota Explicativa de número 16, das Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2010 da Celulose Irani:

Os ativos biológicos da Companhia compreendem o cultivo e plantio de florestas de pinus e eucalipto para abastecimento de matéria-prima na produção de celulose utilizada no processo de produção de papel e vendas de toras de madeira para terceiros.

O saldo dos ativos biológicos da Companhia é composto pelo custo de formação das florestas e do diferencial do valor justo sobre o custo de formação, para que o saldo de ativos biológicos como um todo seja registrado a valor justo, conforme demonstrado na tabela 1:

<b>Consolidado (em milhares de reais)</b>				
	31.12.16	31.12.10	31.12.09	01.01.09
<b>Custo de Formação dos Ativos Biológicos</b>	48.398	44.003	42.816	45.754
<b>Diferencial do Valor Justo</b>	187.009	194.212	156.927	175.588
<b>Ativo Biológico a Valor Justo</b>	<b>235.407</b>	<b>238.215</b>	<b>199.743</b>	<b>221.342</b>

Tabela 1 - Dados contábeis sobre os ativos biológicos da Irani Celulose Fonte: Adaptado das Demonstrações Financeiras de Dezembro de 2010 da Celulose Irani, BM&FBovespa (2017).

Segundo dados da tabela 1, pôde-se perceber a grande diferença de valores após a adequação ao CPC 29. A conta “Ativos Biológicos”, sendo mensurada a valor justo, teve um ganho em mais de milhares de reais de 2009 para 2010. O saldo de 2016 de ativos biológicos em relação ao ano de adequação ao CPC 29 diminui um pouco, porém a avaliação a valor justo está sujeita a incertezas, pois depende de vários fatores para chegar ao montante final, e essas incertezas podem gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência do mercado e suas variações.

Premissas para o reconhecimento do valor justo menos custos para vendas dos ativos biológicos.

A Companhia reconhece seus ativos biológicos a valor justo seguindo as seguintes premissas em sua apuração:

- (i) A metodologia utilizada na mensuração do valor justo dos ativos biológicos corresponde a projeção dos fluxos de caixa futuros de acordo com o ciclo de produtividade projetado das florestas, levando-se em consideração as variações de preço e crescimento dos ativos biológicos;
- (ii) A taxa de desconto utilizada nos fluxos de caixa foi a de Custo do Capital Próprio (*Capital Asset Pricing Model – CAPM*). O custo do capital próprio é estimado por meio de análise do retorno obtido por investidores no mercado.
- (iii) Os volumes de produtividade projetados das florestas são definidos com base em uma estratificação em função de cada espécie, adotado sortimentos para o planejamento de produção, idade das florestas, potencial produtivo e considerado um ciclo de produção das florestas. São criadas alternativas de manejo para estabelecer o fluxo de produção de longo prazo ideal para maximizar os rendimentos das florestas, e suprir o abastecimento exigido pela indústria.
- (iv) Os preços adotados para os ativos biológicos são os preços praticados em cada período de análise, baseados em pesquisas de mercado nas regiões de localização dos ativos. São praticados preços em R\$/metro cúbico, considerados custos necessários para colocação dos ativos em condição de venda ou consumo;
- (v) Os gastos com plantio utilizados são os custos de formação dos ativos biológicos praticados pela Companhia,
- (vi) A apuração da exaustão dos ativos biológicos é realizada com base no valor justo dos ativos biológicos colhidos no período, comparado com a expectativa de produção de cada floresta;
- (vii) A Companhia revisa o valor justo de seus ativos biológicos trimestralmente, sob o entendimento de que este intervalo é suficiente para que não haja defasagem do saldo de valor justo dos ativos biológicos registrado em suas demonstrações

financeiras. (DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010 DA CELULOSE IRANI, BM&FBOVESPA, 2017)

Conforme nota explicativa citada acima pode-se perceber que o nível de hierarquia para mensuração dos ativos biológicos da empresa é o nível 3, pois a empresa não possui um mercado ativo exato para se basear e mensurar seus ativos biológicos, então, como mencionou na nota explicativa citada acima, os preços adotados para os ativos biológicos são os preços praticados em cada período de análise, baseados em pesquisas de mercado nas regiões de localização dos ativos.

O método utilizado para calcular o valor justo, de acordo com a empresa é O Fluxo de Caixa Descontado (FCD), e utiliza como taxa o Custo do Capital Próprio (*Capital Asset Pricing Model – CAPM*).

Nas mesmas Demonstrações Financeiras, a empresa destaca que a mensuração de ativos biológicos a valor justo foi benéfico para a empresa:

DESTAQUES DO ANO DE 2010 - IRANI apresenta as demonstrações financeiras em IFRS:

A partir do exercício de 2010, as demonstrações financeiras consolidadas da IRANI estão sendo apresentadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), conforme determinam as instruções CVM 457/07 e CVM 485/10. As informações dos períodos anteriores foram ajustadas para a correta comparação. Os principais impactos referem-se aos ativos biológicos, ao custo atribuído dos ativos e à sua vida útil. A adoção desses critérios elevou o valor do ativo da Companhia em R\$ 577.265 mil no balanço de abertura em 01.01.2009. Como consequência, o patrimônio líquido da empresa passou de R\$ 89.620 mil para R\$ 467.116 mil em 31 de dezembro de 2010. (DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010 DA CELULOSE IRANI, BM&FBOVESPA 2017).

As Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2016 da companhia, não apresentaram mudanças relevantes. A empresa continua mensurando seus ativos biológicos da mesma forma, o nível de hierarquia para mensuração continua o mesmo, e não houve eventos que impactassem a desvalorização dos ativos biológicos, como temporais, raios e outros que poderiam ter afetado as florestas.

A empresa Fibria Celulose S.A, de acordo com dados extraídos da BM&F Bovespa é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede social na cidade de São Paulo. Possui ações listadas na BM&FBOVESPA e na Bolsa de Valores de Nova Iorque (*NYSE*), reportando suas informações à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à *Securities and Exchange Commission* (SEC).

A Fibria tem como atividade preponderante o plantio de florestas renováveis e sustentáveis e industrialização e o comércio de celulose branqueada de eucalipto. A empresa

atua em um único segmento operacional relacionado à industrialização e ao comércio de celulose de fibra curta.

Conforme informações do próprio site da Fibria, a empresa é líder mundial na produção de celulose de eucalipto. Tem capacidade produtiva de 7,25 milhões de toneladas de celulose por ano e, a companhia possui 1,056 milhão de hectares de florestas, sendo 633 mil hectares de florestas plantadas, 364 mil hectares de áreas de preservação e de conservação ambiental e 59 mil hectares destinados a outros usos. A celulose produzida pela Fibria é exportada para mais de 35 países e matéria-prima para produtos de educação, saúde, higiene e limpeza.

A Fibria não publicou nenhuma informação referente a ativos biológicos em suas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2009. Mas em 2010, a empresa aderiu oficialmente ao CPC 29, mensurando seus ativos biológicos a valor justo. De acordo com nota explicativa 18 das Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2010:

Os ativos biológicos da Companhia estão representados pelas florestas em formação, destinadas ao fornecimento de madeira para a produção de celulose. As florestas em formação encontram-se localizadas nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo e Bahia.

A conciliação dos saldos contábeis no início e no final do exercício pode ser representada como consta na Tabela 2.

	<b>Consolidado (em milhares de reais)</b>		
	2016	2010	2009
<b>No início do período</b>	4.114.998	3.791.084	1.890.898
<b>Incorporação e valor justo dos ativos Aracruz</b>	-	-	1.849.069
<b>Variações no valor justo</b>	(212.248)		
<b>Cortes efetuados no período</b>	-	-851.681	-232.558
<b>Adições</b>	1.538.029	642.567	216.300
<b>Alteração no valor justo</b>	-	92.319	551.604
<b>Redução pela venda da unidade de Guaíba</b>	-		-426.303
<b>Outros</b>	-	37.112	-57.926
<b>Reclassificação de ativos mantidos para a venda (CONPACEL e KSR)</b>	-	-160.765	
<b>TOTAL</b>	<b>4.351.641</b>	<b>3.550.636</b>	<b>3.791.084</b>

Tabela 2 - Dados contábeis sobre os ativos biológicos da Fibria Celulose  
Fonte: BM&F Bovespa (2017)

Na determinação do valor justo dos ativos biológicos, as projeções estão baseadas em um único cenário projetivo, com produtividade e área de plantio (cultura de eucalipto) para um ciclo de corte de seis a sete anos e uma área aproximada de 464.300 hectares em 31 de dezembro de 2010.

O período dos fluxos de caixa foi projetado de acordo com o ciclo de produtividade das áreas objeto de avaliação. O volume de produção de "madeira em pé" de eucalipto a ser cortada foi estimado considerando a produtividade média por m<sup>3</sup> de



madeira de cada plantação por hectare na idade de corte. A produtividade média varia em função do material genético, condições edafoclimáticas (clima e solo) e dos tratamentos silviculturais. Este componente de volume projetado consiste no Incremento Médio Anual (IMA) por região e a média utilizada foi de 42,08 m<sup>3</sup>/hectare (43,62 m<sup>3</sup>/hectare em 2009).

O preço líquido médio de venda considerado foi de R\$ 50,05/m<sup>3</sup> (R\$ 49,24/m<sup>3</sup> em 2009) e foi projetado com base no preço estimado para eucalipto no mercado local, em estudo de mercado e amostras de algumas pesquisas de transações, ajustado para refletir o preço da "madeira em pé" por região. O custo padrão médio estimado contempla gastos com as atividades de roçada, controle químico de matocompetição (inço), combate a formigas e outras pragas, adubamento, manutenção de estradas, insumos e serviços de mão de obra. Foram também considerados os efeitos tributários com base nas alíquotas vigentes, bem como os ativos que contribuem, tais como o ativo imobilizado e terras próprias, considerando uma taxa média de remuneração para estes ativos de 5,5% a.a. A taxa de desconto utilizada foi de 13,2% antes do imposto de renda.

A variação positiva do valor justo dos ativos biológicos no exercício findo em 31 de dezembro de 2010, quando comparada com a avaliação realizada em dezembro de 2009, é justificada pelo aumento do preço médio da madeira em 30% e pelo incremento do volume das áreas de efetivo plantio em 9%.

A avaliação dos valores justos dos ativos biológicos em 31 de dezembro de 2010 foi realizada pela Administração, com o suporte de consultores especializados. A Companhia não possui ativos biológicos dados em garantia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010.

“As operações de florestamento estão sujeitas a vários riscos ambientais que procuramos reduzir, aplicando rígidos procedimentos operacionais e efetuando investimentos em equipamentos e sistemas de controle de poluição. Os gastos contínuos para cumprimento das leis ambientais são levados ao resultado quando incorridos, e os novos equipamentos e sistemas são capitalizados. Em nossa opinião, no momento não há necessidade de constituir provisão para perdas relacionadas com questões ambientais, com base nas leis e regulamentos atualmente vigentes no Brasil.” (DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010 DA FIBRIA CELULOSE, BOVESPA 2017).

Segundo nota explicativa acima, foi possível evidenciar que a Fibria, mensura seus ativos biológicos de acordo com o nível 2 da hierarquia de mensuração, pois projeta seus preços com base no preço estimado para eucalipto no mercado local, ou seja, não possui um ativo biológico idêntico para se basear, no qual o preço seja igual em qualquer lugar, o ativo não possui um preço fixo.

Para calcular a valor justo a empresa utiliza o Fluxo de Caixa Descontado considerando uma taxa média de remuneração para estes ativos de 5,5% a.a. A taxa de desconto utilizada foi de 13,2% antes do imposto de renda.

Em suas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2016, a Fibria faz um adendo que traz mudanças quanto a mensuração dos Ativos Biológicos. Em nota explicativa 3.d, a companhia explica:

A Companhia revisou as premissas utilizadas no cálculo do valor justo dos ativos biológicos e concluiu como apropriada a mudança, a partir de 2016, da premissa denominada “área de efetivo plantio”, para que as florestas imaturas (até dois anos de idade da data do plantio) sejam mantidas a custo histórico, em decorrência do

entendimento da Administração de que durante esse período, o custo histórico dos ativos biológicos se aproxima de seu valor justo. O objetivo dessa mudança é refletir a experiência adquirida no processo de mensuração dos ativos biológicos e o alinhamento da metodologia de cálculo com o gerenciamento florestal da Companhia, que considera a realização de inventários florestais contínuos com a finalidade de estimativa de estoque de madeira ou projeções de produção futura, representado pelo incremento médio anual (“IMA”), a partir do terceiro ano de plantio. (DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO FIBRIA CELULOSE, BM&FBOVESPA, 2017).

Além desta, outra mudança relevante quanto a mensuração dos ativos biológicos da empresa foi a mudança da taxa de desconto, para calcular o fluxo de caixa descontado, que em 2016 passa a ser 7,18%. Fora isto não foram encontradas mais mudanças nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro da empresa que é relevante quanto à mensuração de Ativos Biológicos a valor justo.

A Klabin S.A é uma empresa brasileira, maior produtora e exportadora de papéis do país, com foco na produção de celulose, papéis e cartões para embalagens, embalagens de papelão ondulado e sacos industriais, além de comercializar madeira em toras.

Conforme dados da BM&FBovespa, a Klabin S.A. e suas controladas atuam em segmentos da indústria de papel e celulose para atendimento aos mercados interno e externo: fornecimento de madeira, papéis para embalagem, sacos de papel, caixas de papelão ondulado e celulose. Suas atividades são plenamente integradas desde o florestamento até a fabricação dos produtos finais. A Klabin é uma sociedade anônima de capital aberto com ações e certificados de depósitos de ações (“Units”) negociados na BM&F Bovespa. A Companhia está domiciliada no Brasil e sua sede está localizada em São Paulo.

Conforme dados retirados do próprio site da companhia, é a única do país a fornecer simultaneamente ao mercado celulose de fibra curta (eucalipto), celulose de fibra longa (pínus) e celulose *fluff*. Empresa brasileira, fundada em 1899, possui atualmente 18 unidades industriais (17 no Brasil, em oito estados, e uma na Argentina).

Apesar da Klabin não mensurar seus ativos biológicos a valor justo já em 2009, ou reavaliá-los, a empresa publicou em suas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2009, em nota explicativa de número 2.2 sobre algumas alterações contábeis que passariam a valer em 2010, e entre elas citou o CPC 29:

Alterações nas práticas contábeis brasileiras:

Com o advento da Lei nº 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS), novas normas e pronunciamentos técnicos contábeis vêm sendo expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade pelo CPC.

Até a data de preparação destas demonstrações financeiras, 40 novos pronunciamentos técnicos haviam sido emitidos pelo CPC e aprovados por Deliberações da CVM, para aplicação mandatória a partir de 2010. (DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2017 DA KLABIN S.A, BM&FBOVESPA, 2017).

Em nota explicativa de número 14 das Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2010, a Klabin explica sobre as mudanças do CPC 29 na empresa:

Os ativos biológicos da Companhia compreendem o cultivo e plantio de florestas de pinus e eucalipto para abastecimento de matéria-prima na produção de celulose utilizada no processo de produção de papel e vendas de toras de madeira para terceiros. Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia possui 213 mil hectares (214 mil hectares em 31 de dezembro de 2009) de florestas plantadas (informação não auditada pelos auditores independentes), desconsiderando as áreas de preservação permanente e reserva legal que devem ser mantidas para atendimento a legislação ambiental brasileira.

O saldo dos ativos biológicos da Companhia é composto pelo custo de formação das florestas e do diferencial do valor justo sobre o custo de formação, para que o saldo de ativos biológicos como um todo seja registrado a valor justo, menos os custos necessários para colocação dos ativos em condição de uso ou venda, conforme a tabela 3, a seguir.

	<b>Consolidado (em milhares de reais)</b>		
	<b>31.12.16</b>	<b>31.12.10</b>	<b>01.01.09</b>
<b>Custo de Formação dos Ativos Biológicos</b>	832.519	821.387	751.236
<b>Diferencial do Valor Justo</b>	1.564.943	1.669.782	1.916.218
<b>Ativo Biológico a Valor Justo</b>	<b>2.397.462</b>	<b>2.491.169</b>	<b>2.667.454</b>

Tabela 3 – Dados contábeis sobre os ativos biológicos da Klabin Celulose Fonte: BM&F Bovespa (2017)

A avaliação dos ativos biológicos por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preço de madeira, taxa de desconto, plano de colheita das florestas e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações.

As informações acerca dos ativos dados em garantia de operações firmadas pela Companhia se encontram descritos na nota explicativa 15, assim como as informações acerca do seguro dos ativos biológicos e riscos financeiros das operações florestais se encontram descritos na nota explicativa 25, conforme segue.

a) Premissas para o reconhecimento do valor justo dos ativos biológicos

Com base no CPC 29 (IAS 41) - Ativo Biológico e Produto Agrícola, a Companhia reconhece seus ativos biológicos a valor justo seguindo as seguintes premissas em sua apuração:

(i) Serão mantidas a custo histórico as florestas de eucalipto até o terceiro ano de plantio e florestas de pinus até o quinto ano de plantio, em decorrência do entendimento da Administração de que durante esse período, o custo histórico dos ativos biológicos se aproxima de seu valor justo;

(ii) As florestas após o terceiro e quinto ano de plantio, de eucalipto e pinus respectivamente, são valorizadas por seu valor justo, o qual reflete o preço de venda do ativo menos os custos necessários para colocação do produto em condições de venda ou consumo;

(iii) A metodologia utilizada na mensuração do valor justo dos ativos biológicos corresponde a projeção dos fluxos de caixa futuros de acordo com o ciclo de produtividade projetado das florestas, levando-se em consideração as variações de preço e crescimento dos ativos biológicos;

(iv) A taxa de desconto utilizada nos fluxos de caixa corresponde ao WACC da Companhia, o qual é revisado periodicamente pela Administração;

(v) Os volumes de produtividade projetados das florestas são definidos com base em uma estratificação em função de cada espécie, material genético, regime de manejo florestal, potencial produtivo, rotação e idade das florestas. O conjunto dessas características compõe um índice denominado IMA (Incremento Médio Anual), expresso em metros cúbicos por hectare/ano utilizado como base na projeção de produtividade. O plano de corte das culturas mantidas pela Companhia é variável entre 6 e 7 anos para eucalipto e entre 14 e 15 anos para pinus;

(vi) Os preços dos ativos biológicos, denominados em R\$/metro cúbico são obtidos através de pesquisas de preço de mercado, divulgados por empresas especializadas, além dos preços praticados pela Companhia em vendas para terceiros. Os preços obtidos são ajustados deduzindo-se os custos de capital referente a terras, em decorrência de tratarem-se de ativos contribuintes para o plantio das florestas e demais custos necessários para colocação dos ativos em condição de venda ou consumo;

(vii) Os gastos com plantio referem-se aos custos de formação dos ativos biológicos;

(viii) A apuração da exaustão dos ativos biológicos é realizada com base no valor justo dos ativos biológicos colhidos no período;

(ix) A Companhia definiu por efetuar a reavaliação do valor justo de seus ativos biológicos trimestralmente, sob o entendimento de que este intervalo é suficiente para que não tenha defasagem do saldo de valor justo dos ativos biológicos registrado em suas demonstrações financeiras.

(DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010 DA KLABIN S.A, BOVESPA 2017).

Conforme nota explicativa destacada anteriormente, percebeu-se que a empresa avalia seus ativos biológicos conforme nível 3 de hierarquia de mensuração, não possui um mercado exato para mensurar seus ativos biológicos e também não se baseia em ativos parecidos ou ativos da região, se baseia em pesquisas de mercado, divulgados por empresas especializadas, além dos preços praticados pela Companhia em vendas para terceiros.

A empresa utiliza o FCD para calcular o valor justo de seus bens vivos e, conforme citou, utiliza a taxa de desconto WACC da Companhia.

A companhia não obteve nenhuma mudança em relação aos seus ativos biológicos, tanto que em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016 citou pouquíssimas vezes o tema.

A Suzano Holding S.A é uma holding controladora da Suzano Papel e Celulose (“SPC”) que tem como objeto a fabricação e comercialização, no país e no exterior, de celulose de fibra curta de eucalipto e papel, além da formação e exploração de florestas de eucalipto para uso próprio e venda a terceiros, operação de terminais portuários e participação, como sócia ou acionista, de qualquer outra sociedade ou empreendimento.

A SPC é uma sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil, com ações listadas na BM&F Bovespa S.A. A sede social da Companhia está localizada em São Paulo. A SPC possui unidades fabris nos Estados da Bahia, Maranhão e São Paulo. A comercialização de seus produtos no mercado internacional é realizada através de vendas diretas e, principalmente, por meio de suas controladas localizadas no exterior.

Conforme dados extraídos do site da empresa, a Suzano Papel e Celulose, é uma empresa de base florestal, controlada pela Suzano Holding.

Com 93 anos de existência, opera no segmento de celulose de eucalipto, comercializada em 31 países, e papel, vendido em mais de 60 países. É a segunda maior produtora global de celulose de eucalipto e está entre as cinco maiores de celulose de mercado.

A empresa Suzano Holding, no ano da publicação do CPC 29, citou-o em suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2009, apenas como “Eventos subsequentes - Novos Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações emitidos ao longo de 2009 e 2010 a serem aplicados para o exercício iniciado a partir de 1º janeiro de 2010”.

Conforme Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2010, em nota explicativa de número 13 a empresa começou a mensurar seus ativos biológicos da seguinte forma:

A determinação de um valor justo para os ativos biológicos florestais constitui-se num exercício de julgamento e estimativa complexo que requer entendimento do negócio da Companhia, da utilização desse ativo no processo produtivo, das oportunidades e restrições de uso da madeira e, ainda, do ciclo de formação e crescimento da floresta.

O volume de madeira negociado no mercado pela Companhia não é suficiente para representar, adequadamente, o preço da madeira de eucalipto no mercado para fins de determinação do valor justo (*fair value*) das florestas.

A Companhia, para determinação do valor justo dos seus ativos levou em consideração todos os custos compreendendo a implantação, reforma e manutenção líquidos dos impostos pagos à terceiros. O preço foi formado considerando o critério de custo mais margem (*cost plus*).

A avaliação das florestas de eucalipto foi realizada através do método do *Income Approach*, baseado no fluxo de caixa futuro descontado a valor presente, para refletir o modelo econômico de uma unidade de negócio exclusiva de plantio de madeira de eucalipto.

As premissas utilizadas para o cálculo do valor justo em 2010 são consistentes com aquelas utilizadas em 31 de dezembro de 2009 e 1º de janeiro de 2009.

No fluxo de caixa futuro descontado, as projeções dos fluxos esperados pela expectativa de produção de madeira em pé com casca, existente na data-base dos balanços, consideraram um ciclo de formação da floresta médio de 7 anos, produtividade média obtida pelo Incremento Médio Anual (“IMA”) de 44,2 m<sup>3</sup> / hectare e os custos de formação florestal até o momento apropriado de corte da madeira em pé (ponto de colheita, ou seja, ativos maduros). O preço líquido médio de venda considerado foi de R\$ 44,40 / m<sup>3</sup> (R\$43,89 em 2009). A taxa de desconto utilizada foi de 12,3% antes do imposto de renda.

O valor justo do ativo biológico é calculado anualmente e está apresentado na Nota 2.3.

<b>CONSOLIDADO (em milhares de reais)</b>			
	2016	2010	2009
<b>Saldo Inicial</b>	4.130.508	1.588.945	1.297.318
<b>Adições</b>	1.426.699	396.469	269.081
<b>Cortes efetuados no exercício</b>	-	-177.721	-159.187
<b>Ganho na atualização do valor justo</b>	-	28.131	102.554
<b>Transferências</b>	-	2.210	90.059
<b>Outras baixas</b>	114.341	-26.940	-10.880
<b>Saldo final</b>	4.072.528	1.811.094	1.588.945

Tabela 4 – Dados contábeis sobre os ativos biológicos da Suzano Holding  
 Fonte: BM&F Bovespa (2017)

De acordo com a nota explicativa citada acima, a empresa mensura seu ativo biológico a valor justo de acordo com o Fluxo de Caixa Descontado, e está no nível 3 da Hierarquia de Mensuração a Valor Justo pois não encontraram nenhum mercado parecido para se basear em valores: “ [...] O volume de madeira negociado no mercado pela Companhia não é suficiente para representar, adequadamente, o preço da madeira de eucalipto no mercado para fins de determinação do valor justo (*fair value*) das florestas. [...] ”

As Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2016, não apresentaram nenhuma mudança relevante em relação a ativos biológicos e sua mensuração.

## 5 CONCLUSÃO

Este artigo teve como problemática motivadora de pesquisa procurar entender o nível de aderência ao pronunciamento CPC 29 (Ativos Biológicos) em empresas do agronegócio no segmento de papel e celulose listadas na BM&FBovespa.

Foram estudadas quatro empresas do segmento de papel e celulose listadas na BM&FBovespa, as únicas quatro que possuíam ativos biológicos possíveis para a evidencição deste estudo.

A maioria dos resultados encontrados assemelham-se em suas características qualitativas. Porém, o que chamou a atenção foi o fato de que as quatro empresas estudadas aderiram ao CPC 29 oficialmente logo no ano seguinte de sua publicação. Era esperado que todas elas, ou ao menos a maioria, demorasse mais tempo para aderir a este pronunciamento, ou que até alguma delas ainda não tivesse aderido, tendo em vista a não obrigatoriedade desse pronunciamento.

Percebeu-se que todas as empresas levaram em consideração que a adequação às normas contábeis apenas traria benefícios às mesmas, como maior confiabilidade para a imagem da empresa e, no entanto, a mensuração a valor justo de seus ativos biológicos também trouxe benefícios para o Patrimônio das empresas, pois valorizou o Imobilizado.

Uma questão que merece destaque é a identificação da hierarquia de valor justo de cada uma das empresas, pois nenhuma delas se enquadrrou ao nível 1 de hierarquia, o qual de acordo com o mercado é o mais confiável, visto que traz preços cotados padronizados para os ativos biológicos. As quatro empresas estudadas enquadraram-se nos níveis 2 ou 3 da hierarquia de mensuração a valor justo, pois basearam-se em preços de mercado de ativos biológicos iguais ou parecidos, de sua própria região.

Outro fator importante, tendo em vista que a regulamentação ainda está em fase de estudos, e que possivelmente pode ser alvo de estudos futuros, é o fato de que podem existir implicações entre o valor justo dos ativos biológicos e os valores apresentados nas demonstrações financeiras, evidenciando a possível existência de *earnings management*, ou seja, a prática de gerenciamento de resultados.

Do mesmo modo, não há como não mencionar, que pode existir uma lacuna nas análises tendo em vista que a partir de 1 de janeiro de 2016, o CPC 29 passou por uma revisão, e que existe a probabilidade, de que o reconhecimento dos ganhos e perdas de ativos biológicos decorrentes de mudanças no valor justo possam ter afetado significativamente o

lucro declarado. De acordo com essa alteração, as empresas que possuem ativos biológicos deverão contabilizar as chamadas “*bearer plants*” no grupo ativo imobilizado, ou seja, ao custo menos depreciação e/ou perda por desvalorização. As *bearer plants*, conhecidas como plantas portadoras, são definidas como aquelas usadas para produzir frutos por vários anos. Como exemplo, laranjais, videiras, macieiras que depois de maduras, não sofrem transformações relevantes imediatamente, mas ao longo do tempo perdem sua capacidade de geração de receita e aumentam os custos de manutenção. Essa mudança vai impactar em outra norma internacional a IAS36/CPC01 – redução ao valor recuperável de ativos, a qual não foi objeto do presente estudo.

Guardados objetivo inicial e a problemática de pesquisa proposta, conclui-se que todas as empresas analisadas aderiram ao CPC 29 (Ativos Biológicos), mesmo que este pronunciamento ainda não tenha obrigatoriedade legal.



## REFERÊNCIAS

ABAGRP. Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto. Disponível em: <<http://www.abagrp.org.br/agronegocioconceito.php>>. Acesso em: 10 mai. 2017.

AGROSTAT. Evolução Anual da Balança Comercial Brasileira e do Agronegócio. Agrostat Brasil a partir de dados da SECEX/MDIC. Elaboração: DAC / SRI / MAPA. 2017

BARTH, M. E. Including estimates of the future in today's financial statements. *Accounting Horizons*, v.20, n.3, p. 271-85, 2006.

BM&FBOVESPA. Bolsa de Valores. Disponível em: <[http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/)>. Acesso em: 18 abr. 2017.

BRITO, Eduardo de. Um estudo sobre a subjetividade na mensuração do valor justo na atividade de pecuária bovina. 2010. Dissertação (mestrado em controladoria e contabilidade). Curso de pós-graduação em controladoria e contabilidade da faculdade de Economia, Administração e contabilidade de Ribeirão preto, Universidade de São Paulo, 2010.

CANA ONLINE. Revista digital do Setor Sucroalcooleiro. Disponível em: <<http://www.canaonline.com.br/>>. Acesso em: 27 mai. 2017.

CATTY, James P. IFRS: Guia de Aplicação do Valor justo. Porto Alegre/RS. Bookman, 2013.

CEPEA, ESALQ/USP. Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada. Disponível em: <<http://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx>>. Acesso em: 10 abr. 2017.

CNA. Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. Disponível em: <<http://www.cnabrazil.org.br>>. Acesso em: 11 mai. 2017.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 29. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/cpc/documentos-emitidos/pronunciamentos/pronunciamento?id=60>>. Acesso em: 10 abr. 2017.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 46. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/cpc/documentos-emitidos/pronunciamentos/pronunciamento?id=78>>. Acesso em: 30 mai. 2017.

CREPALDI, Silvio Aparecido. Contabilidade Rural: uma abordagem decisorial. 7ª ed. Atualizada. São Paulo: Atlas, 2012.

ELAD, C.; HERBOHN, K. Implementing fair value in the agricultural sector. Scotland: Sater, Working Paper, 2011.

FIBRIA. Disponível em: <<http://www.fibria.com.br/>>. Acesso em: 09 nov. 2017.

FIEP. Federação das Indústrias do Estado do Paraná. Disponível em: <<http://www.fiepr.org.br/fomentoedesarrollo/cadeiasprodutivas/uploadaddress/papelcelulose%5b19555%5d.pdf>>. Acesso em: 27 mai. 2017.

FIORAVANTE, A. C; *et al.*: Ativo Biológico e Produto Agrícola. In: ERNEST&YOUNG;

FIPECAFI. Manual de Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS versus normas brasileiras. São Paulo: Atlas, 2010.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da Pesquisa Científica. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

G1. Revista Globo Rural. Disponível em: <<http://revistagloborural.globo.com/noticias/economia/noticia/2017/04/agronegocio-brasileiro-exportou-us-873-bilhoes-em-marco.html>>. Acesso em: 27 mai. 2017.

HAIR Jr, Joseph F. BABIN, Barry. MONEY, Arthur. SAMUEL, Phillip. Fundamentos de métodos de pesquisa em administração. Porto Alegre: Bookman, 2005.

HENDRIKSEN, E. S.; BREDA, M. F. V. Teoria da Contabilidade. São Paulo: Atlas, 2007.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia Estatística. Disponível em: <<http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias>>. Acesso em: 16 mai. 2017.

IRANI. Celulose irani s.a. Disponível em: <<http://www.irani.com.br/>>. Acesso em: 01 nov. 2017.

IUDÍCIBUS, S. MARTINS, E. Uma investigação e uma proposição sobre o conceito e o uso do valor justo. Revista de Contabilidade e Finanças da USP, n.44, 2007.

IUDÍCIBUS, S. Teoria da Contabilidade. 10ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KLABIN. -. Disponível em: <<https://www.klabin.com.br/pt/home/>>. Acesso em: 17 nov. 2017.

MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/>>. Acesso em: 12 mai. 2017.

MEGIDO, José Luiz Tejon. Agronegócio em 2017: muito maior do que simplesmente “economia” Disponível em: <<http://www.cnabrazil.org.br/artigos/agronegocio-em-2017-muito-maior-do-que-simplesmente-economia>>. Acesso em: 18 jun. 2017.

PORTAL BRASIL. Agronegócio brasileiro terá representação em 42 países. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br>>. Acesso em: 22 mai. 2017.

SOTTOCORNO, J.; SILVA, LM da; GREGO, N. A. Ativos biológicos–cultura–soja: um estudo de caso em uma propriedade rural de Campo Mourão. VIII Encontro de Produção Científica e Tecnológica. UEP, Campo Mourão, 2013.

SUZANO PAPEL E CELULOSE. -. Disponível em: <<http://www.suzano.com.br/>>. Acesso em: 18 nov. 2017.

YIN, Robert. Pesquisa qualitativa do início ao fim. Porto Alegre: Penso, 2016.